

PORTARIA Nº 123/IPREJI/2026

CONCEDE PRAZO ADICIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/IPREJI/PMJP/2026, QUE CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A EMPRESA RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

EDÍSIO GOMES BARROSO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

Considerando que a empresa RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, entregou o RELATÓRIO DE ESTUDO E SUGESTÕES ATUARIAIS, no dia 29/04/2026;

Considerando que a necessidade da entra pelo Município de informações técnicas expedidas pelo Município de Ji-Paraná relativas a retenção do imposto de renda retido na fonte;

Considerando a necessidade de prazo razoável para elaboração de estudo técnico de impacto considerando as informações das receitas do imposto de renda retido na fonte;

Considerando ainda, que o contrato acima citado tem validade até 24/02/2027, conforme cláusula segunda – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, porém o Termo de Referência instrui como Etapas e Cronograma (Ciclo de Execução) a sua execução total em 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da ordem de Serviços, que foi a partir de 03 de março de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o prazo de execução do serviço, por mais 30 (trinta) dias a contar de 04/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/06/2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 03 de junho de 2026.

Edisio Gomes Barroso
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 123/IPREJI/2026	08/06/2026

ID: 2744925	Processo	Documento
CRC: A49AECBD		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Kaylaine de Oliveira Tonette		
Criação: 08/06/2026 10:33:39	Finalização: 08/06/2026 10:35:04	

MD5: **4AFB310475BA35C6CDD1CE07C67236A3**
SHA256: **F95414E1109B11808F24EBE4EFB231C0A9900B1312D64F760FFCCA34A752FA5C**

Súmula/Objeto:

CONCEDE PRAZO ADICIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/IPREJI/PMJP/2026, QUE CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A EMPRESA RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	08/06/2026 10:34:41
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	08/06/2026 10:34:10
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	08/06/2026 11:01:56
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2744925 e o CRC A49AECBD.